



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 24 de janeiro de 2025.

Ofício nº 11/2025.

Assunto: "Encaminha os Projetos de Lei Complementar nº 01/2025 e nº 02/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, os Projetos de Lei Complementar nº 01/2025, onde dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Mariópolis e dá outras providências; e, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, onde altera o parágrafo único do art. 1º da lei Complementar nº 019/2021, que institui o auxílio-alimentação para funcionários e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e dá outras providências, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renováveis protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariópolis/SP

RECEBIDO

24/01/2025